



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)33778600 / 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 10 / 2015.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores municipais de todas as Secretarias do Município de Luís Alves no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Janeiro de 2015.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
02/01/2015